



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 1º Reajuste/2025

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 052187/2024-SES/DF

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº **052187/2024-SES/DF**, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A EMPRESA **O UNIVERSITÁRIO RESTAURANTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA LTDA**, QUE TEM POR OBJETO FORNECIMENTO ININTERRUPTO DE ALIMENTAÇÃO ESPECIALMENTE PREPARADA PARA PACIENTES, RESPECTIVOS ACOMPANHANTES LEGALMENTE INSTITUÍDOS E SERVIDORES AUTORIZADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA SES-DF. O FORNECIMENTO ENVOLVE TODO O PROCESSO: AQUISIÇÃO, ARMAZENAMENTO, PRÉ-PREPARO, PREPARO E DISTRIBUIÇÃO ATÉ A ENTREGA AO DESTINATÁRIO FINAL, CONSIDERANDO O FATO DA REDE DE SAÚDE FUNCIONAR DURANTE 24 HORAS POR DIA, CONSOANTE ESPECIFICA O EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 430/2021 (122749427).

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SRTVN Quadra 701, lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO 700 - Bairro Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70.719-040, representada neste ato por **JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR**, na qualidade de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 20 de fevereiro de 2025, publicado na Edição Extra n.º 16-A do DODF, de 20 de fevereiro de 2025, pág. 1, e a empresa **O UNIVERSITÁRIO RESTAURANTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **01.646.611/0001-74**, denominada CONTRATADA, com sede no SOF/Sul Quadra 09, conjunto B, Lotes 01/03/04, Zona Industrial (Guará), Brasília/DF, CEP: 71.215-247, Telefone: (61) 3035-0200, E-mail: gerente.comercial@gnutriz.com.br; neste ato representada por **VALTAIR GARCIA GODOIS**, portador do RG nº XXXX910 - SSP/DF e CPF nº XXX.XXX.401-XX, na qualidade de representante legal, celebram por força do presente instrumento, conforme processo SEI nº 00060-00407509/2024-41, o Primeiro Apostilamento ao Contrato nº 052187/2024-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto conceder o **reajuste contratual** no percentual de 4,76%, referente ao IPCA acumulado de 12 (doze) meses de Outubro/2024, no valor de **R\$ 677.720,52** (seiscentos e setenta e sete mil setecentos e vinte reais e cinquenta e dois centavos), com aplicação a partir de 04/10/2024.

2.1.1. Com o reajuste, o valor **bianual** passa de R\$ **14.237.825,99** (quatorze milhões, duzentos e trinta e sete mil oitocentos e vinte e cinco reais e noventa e nove centavos) para R\$ **14.915.546,51** (quatorze milhões, novecentos e quinze mil quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta e um centavos), valor **anual** passa de R\$ **7.118.912,99** (sete milhões, cento e dezoito mil novecentos e doze reais e noventa e nove centavos) para R\$ **7.457.773,25** (sete milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil setecentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos) e o valor **mensal** passa de R\$ **593.242,75** (quinhentos e noventa e três mil duzentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos) para R\$ **621.481,10** (seiscentos e vinte e um mil quatrocentos e oitenta e um reais e dez centavos).

2.1.2. O detalhamento do objeto do contrato, após o reajuste, está descrito no Anexo I do presente Termo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901
II	Programa de Trabalho:	10306620242270001
III	Natureza de Despesa:	339039
IV	Fonte de Recursos:	1600.138003467
V	Valor Inicial:	R\$ 339.323,79
VI	Nota de Empenho:	2025NE00190
VII	Data de Emissão:	10/01/2025
VIII	Modalidade do Empenho:	2 - Estimativo
IX	Evento:	400091 - EMPENHO DA DESPESA

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo de Apostilamento terá vigência a contar da sua assinatura.

5.1. Para assinatura do presente instrumento, a CONTRATADA deverá complementar a garantia contratual anteriormente prestada, de modo que se mantenha a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor contratado.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

7.1. A eficácia do presente Termo de Apostilamento fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

7.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

8. ANEXO I - DETALHAMENTO DO CONTRATO APÓS REAJUSTE 2024

ITEM	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 52187/2024 - SES/DF (149463193) COM REAJUSTE 4,76% - OUT/2024
Refeições Transportadas	R\$ 136.556,81
Refeições não Transportadas	R\$ 423.243,82
Alimentos Preparados	R\$ 31.866,76
Fórmulas Nutricionais	R\$ 24.821,59
Equipos e Frascos	R\$ 4.992,13
Mensal	R\$ 621.481,10
Anual	R\$ 7.457.773,25
Bianual	R\$ 14.915.546,51

CONSOLIDADA DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS				CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 52187/2024 - SES/DF (149463193) COM REAJUSTE 4,76% - OUT/2024							
CÓDIGO BR	ITEM	REFEIÇÃO	UNIDADE	UNIDADE DE ACOLHIMENTO DE SAMAMBAIA	CAPS III SAMAMBAIA	CAPS AD III SAMAMBAIA	CAPSI RECANTO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL	VALOR TOTAL BIANUAL
3697	DIETA FRACIOODA PARA PACIENTE										
	1	Desjejum	un.	267	606	456	281	R\$ 13,0217	R\$ 20.964,8855	R\$ 251.578,6258	R\$ 503.157,2515
	2	Colação	un.	268	233	265	1	R\$ 5,3847	R\$ 4.130,0373	R\$ 49.560,4475	R\$ 99.120,8949
	3	Almoço	un.	268	577	518	30	R\$ 31,7213	R\$ 44.187,8099	R\$ 530.253,7188	R\$ 1.060.507,4377
	4	Merenda	un.	269	1123	387	329	R\$ 9,9417	R\$ 20.957,1542	R\$ 251.485,8503	R\$ 502.971,7006
	5	Jantar	un.	268	213	288	1	R\$ 35,2413	R\$ 27.135,7733	R\$ 325.629,2794	R\$ 651.258,5587
	6	Ceia	un.	268	218	273	1	R\$ 9,9522	R\$ 7.563,6720	R\$ 90.764,0640	R\$ 181.528,1280
	DIETA FRACIOODA ANTI-INFLAMATÓRIA PARA PACIENTE										
	7	Desjejum	un.	0	0	0	0	R\$ 6,0216	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000
	8	Colação	un.	0	0	0	0	R\$ 9,3174	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000
	9	Almoço	un.	0	0	0	0	R\$ 39,5175	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000
	10	Merenda	un.	0	0	0	0	R\$ 14,7972	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000
	11	Jantar	un.	0	0	0	0	R\$ 39,2199	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000
	12	Ceia	un.	0	0	0	0	R\$ 14,0854	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000
	DIETA FRACIOODA COM VALOR ENERGÉTICO REDUZIDO PARA PACIENTE										
	13	Desjejum	un.	0	0	0	0	R\$ 13,2470	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000
	14	Colação	un.	0	0	0	0	R\$ 5,3847	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000
	15	Almoço	un.	0	0	0	0	R\$ 36,7390	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000
	16	Merenda	un.	0	0	0	0	R\$ 11,3093	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000
	17	Jantar	un.	0	0	0	0	R\$ 36,7390	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000
	18	Ceia	un.	0	0	0	0	R\$ 11,5865	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000
	DIETA DE INTRODUÇÃO ALIMENTAR PARA PACIENTE										

19	Colação	un.	0	0	0	0	R\$ 7,1377	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000
20	Almoço	un.	0	0	0	0	R\$ 22,5840	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000
21	Merenda	un.	0	0	0	0	R\$ 10,2503	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000
22	Jantar	un.	0	0	0	0	R\$ 22,5840	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000
23	Ceia	un.	0	0	0	0	R\$ 10,1698	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000
DIETA LÍQUIDA PARA PACIENTE										
24	Desjejum	un.	0	0	0	0	R\$ 8,2764	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000
25	Colação	un.	0	0	0	0	R\$ 8,5655	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000
26	Almoço	un.	0	0	0	0	R\$ 22,5657	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000
27	Merenda	un.	0	0	0	0	R\$ 9,2632	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000
28	Jantar	un.	0	0	0	0	R\$ 22,5657	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000
29	Ceia	un.	0	0	0	0	R\$ 9,2632	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000
DIETA PADRONIZADA PARA ACOMPANHANTE										
30	Desjejum	un.	1	1	1	1	R\$ 11,2048	R\$ 44,8193	R\$ 537,8311	R\$ 1.075,6623
31	Almoço	un.	1	1	1	1	R\$ 24,8287	R\$ 99,3150	R\$ 1.191,7799	R\$ 2.383,5599
32	Jantar	un.	1	1	1	1	R\$ 25,8158	R\$ 103,2632	R\$ 1.239,1583	R\$ 2.478,3165
DIETA FRACIOODA PARA ACOMPANHANTE										
33	Desjejum	un.	1	1	1	1	R\$ 12,8541	R\$ 51,4162	R\$ 616,9945	R\$ 1.233,9890
34	Colação	un.	1	1	1	1	R\$ 5,3847	R\$ 21,5387	R\$ 258,4639	R\$ 516,9277
35	Almoço	un.	1	1	1	1	R\$ 23,9481	R\$ 95,7925	R\$ 1.149,5105	R\$ 2.299,0211
36	Merenda	un.	1	1	1	1	R\$ 11,4398	R\$ 45,7592	R\$ 549,1100	R\$ 1.098,2200
37	Jantar	un.	1	1	1	1	R\$ 24,9748	R\$ 99,8991	R\$ 1.198,7896	R\$ 2.397,5793
38	Ceia	un.	1	1	1	1	R\$ 11,3036	R\$ 45,2144	R\$ 542,5730	R\$ 1.085,1460
REFEIÇÕES REFEITÓRIO PARA SERVIDORES										
39	Desjejum	un.	2	3	3	1	R\$ 11,3866	R\$ 102,4792	R\$ 1.229,7500	R\$ 2.459,5000
40	Almoço	un.	31	95	103	1	R\$ 18,7643	R\$ 4.315,7883	R\$ 51.789,4595	R\$ 103.578,9190
41	Jantar	un.	1	1	1	1	R\$ 25,5774	R\$ 102,3095	R\$ 1.227,7134	R\$ 2.455,4269
42	Ceia	un.	61	109	124	1	R\$ 21,9996	R\$ 6.489,8820	R\$ 77.878,5840	R\$ 155.757,1680
TOTAL DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS			1.712	3.187	2.427	656		R\$ 136.556,8086	R\$ 1.638.681,7035	R\$ 3.277.363,4071

CONSOLIDADA DE REFEIÇÕES NÃO TRANSPORTADAS				CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 52187/2024 - SES/DF (149463193) COM REAJUSTE 4,76% - OUT/2024				
CÓDIGO BR	ITEM	REFEIÇÃO	UNIDADE	HRSAM	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL	VALOR TOTAL BIANUAL
3697	DIETA FRACIOODA PARA PACIENTE							
	1	Desjejum	un.	1.973	R\$ 12,3617	R\$ 24.389,5946	R\$ 292.675,1357	R\$ 585.350,2714
	2	Colação	un.	2.017	R\$ 5,2380	R\$ 10.565,0460	R\$ 126.780,5520	R\$ 253.561,1040
	3	Almoço	un.	2.060	R\$ 24,4615	R\$ 50.390,6076	R\$ 604.687,2912	R\$ 1.209.374,5824
	4	Merenda	un.	1.905	R\$ 8,3808	R\$ 15.965,4240	R\$ 191.585,0880	R\$ 383.170,1760
	5	Jantar	un.	1.830	R\$ 24,4615	R\$ 44.764,4718	R\$ 537.173,6616	R\$ 1.074.347,3232
	6	Ceia	un.	1.847	R\$ 8,3808	R\$ 15.479,3376	R\$ 185.752,0512	R\$ 371.504,1024
	DIETA FRACIOODA ANTI-INFLAMATÓRIA PARA PACIENTE							
	7	Desjejum	un.	250	R\$ 7,3227	R\$ 1.830,6810	R\$ 21.968,1720	R\$ 43.936,3440
	8	Colação	un.	250	R\$ 8,7998	R\$ 2.199,9600	R\$ 26.399,5200	R\$ 52.799,0400
	9	Almoço	un.	250	R\$ 28,2852	R\$ 7.071,3000	R\$ 84.855,6000	R\$ 169.711,2000
	10	Merenda	un.	250	R\$ 12,5712	R\$ 3.142,8000	R\$ 37.713,6000	R\$ 75.427,2000
	11	Jantar	un.	250	R\$ 27,2376	R\$ 6.809,4000	R\$ 81.712,8000	R\$ 163.425,6000
	12	Ceia	un.	250	R\$ 12,5712	R\$ 3.142,8000	R\$ 37.713,6000	R\$ 75.427,2000
	DIETA FRACIOODA COM VALOR ENERGÉTICO REDUZIDO PARA PACIENTE							
	13	Desjejum	un.	300	R\$ 12,0893	R\$ 3.626,7912	R\$ 43.521,4944	R\$ 87.042,9888
	14	Colação	un.	300	R\$ 5,2380	R\$ 1.571,4000	R\$ 18.856,8000	R\$ 37.713,6000
	15	Almoço	un.	300	R\$ 21,9996	R\$ 6.599,8800	R\$ 79.198,5600	R\$ 158.397,1200
	16	Merenda	un.	300	R\$ 8,6741	R\$ 2.602,2384	R\$ 31.226,8608	R\$ 62.453,7216
	17	Jantar	un.	300	R\$ 22,9424	R\$ 6.882,7320	R\$ 82.592,7840	R\$ 165.185,5680
	18	Ceia	un.	300	R\$ 9,4284	R\$ 2.828,5200	R\$ 33.942,2400	R\$ 67.884,4800
	DIETA DE INTRODUÇÃO ALIMENTAR PARA PACIENTE							
	19	Colação	un.	0	R\$ 5,4475	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000
	20	Almoço	un.	0	R\$ 12,9955	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000
	21	Merenda	un.	0	R\$ 7,2112	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000
	22	Jantar	un.	0	R\$ 14,6454	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000
	23	Ceia	un.	0	R\$ 7,5109	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000
	DIETA LÍQUIDA PARA PACIENTE							
	24	Desjejum	un.	54	R\$ 8,9151	R\$ 481,4141	R\$ 5.776,9692	R\$ 11.553,9385
	25	Colação	un.	52	R\$ 8,3284	R\$ 433,0778	R\$ 5.196,9341	R\$ 10.393,8682

26	Almoço	un.	87	R\$ 20,7425	R\$ 1.804,5958	R\$ 21.655,1491	R\$ 43.310,2982
27	Merenda	un.	47	R\$ 8,5065	R\$ 399,8061	R\$ 4.797,6728	R\$ 9.595,3455
28	Jantar	un.	112	R\$ 20,9520	R\$ 2.346,6240	R\$ 28.159,4880	R\$ 56.318,9760
29	Ceia	un.	49	R\$ 8,5065	R\$ 416,8191	R\$ 5.001,8291	R\$ 10.003,6581
DIETA PADRONIZADA PARA ACOMPANHANTE							
30	Desjejum	un.	1.722	R\$ 10,4760	R\$ 18.039,6720	R\$ 216.476,0640	R\$ 432.952,1280
31	Almoço	un.	1.773	R\$ 23,0472	R\$ 40.862,6856	R\$ 490.352,2272	R\$ 980.704,4544
32	Jantar	un.	1.675	R\$ 24,0948	R\$ 40.358,7900	R\$ 484.305,4800	R\$ 968.610,9600
DIETA FRACIOODA PARA ACOMPANHANTE							
33	Desjejum	un.	25	R\$ 13,9816	R\$ 349,5396	R\$ 4.194,4752	R\$ 8.388,9503
34	Colação	un.	1	R\$ 8,2877	R\$ 8,2877	R\$ 99,4520	R\$ 198,9040
35	Almoço	un.	25	R\$ 24,1339	R\$ 603,3469	R\$ 7.240,1626	R\$ 14.480,3253
36	Merenda	un.	15	R\$ 10,8838	R\$ 163,2575	R\$ 1.959,0895	R\$ 3.918,1790
37	Jantar	un.	25	R\$ 24,9925	R\$ 624,8122	R\$ 7.497,7465	R\$ 14.995,4931
38	Ceia	un.	15	R\$ 10,4478	R\$ 156,7173	R\$ 1.880,6075	R\$ 3.761,2150
REFEIÇÕES REFEITÓRIO PARA SERVIDORES							
39	Desjejum	un.	34	R\$ 12,3860	R\$ 421,1235	R\$ 5.053,4816	R\$ 10.106,9632
40	Almoço	un.	2.465	R\$ 23,5710	R\$ 58.102,5150	R\$ 697.230,1800	R\$ 1.394.460,3600
41	Jantar	un.	470	R\$ 24,0948	R\$ 11.324,5560	R\$ 135.894,6720	R\$ 271.789,3440
42	Ceia	un.	1.635	R\$ 22,3139	R\$ 36.483,1938	R\$ 437.798,3256	R\$ 875.596,6512
TOTAL DE REFEIÇÕES NÃO TRANSPORTADAS			25.213		R\$ 423.243,8181	R\$ 5.078.925,8170	R\$ 10.157.851,6339

CONSOLIDADA DE PREPARADOS			CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 52187/2024 - SES/DF (149463193) COM REAJUSTE 4,76% - OUT/2024				
ITEM	ALIMENTO PREPARADO/GENÊRO ALIMENTÍCIO	UNIDADE DE REQUISICÃO	HRSAM	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL	VALOR TOTAL BIANUAL
1	Açúcar cristal	g	1	R\$ 0,0105	R\$ 0,0105	R\$ 0,1257	R\$ 0,2514
2	Água de coco	ml	20.147	R\$ 0,0308	R\$ 620,5163	R\$ 7.446,1958	R\$ 14.892,3916
3	Amido de milho	g	8	R\$ 0,0347	R\$ 0,2774	R\$ 3,3289	R\$ 6,6577
4	Azeite de oliva extra virgem	ml	1	R\$ 0,0917	R\$ 0,0917	R\$ 1,1000	R\$ 2,2000
5	Banana (qualquer variedade)	unidade média	38	R\$ 1,6007	R\$ 60,8278	R\$ 729,9342	R\$ 1.459,8683
6	Biscoito água ou água e sal ou doce	g	285	R\$ 0,0454	R\$ 12,9279	R\$ 155,1349	R\$ 310,2698
7	Café (infusão a 8%) com adoçante artificial ou açúcar ou puro	ml	131.834	R\$ 0,0315	R\$ 4.157,0899	R\$ 49.885,0786	R\$ 99.770,1572
8	Caldo de carne ou legumes (caldo com consistência rala e coado para dieta líquida mínima em resíduos)	ml	234	R\$ 0,0419	R\$ 9,8055	R\$ 117,6664	R\$ 235,3329
9	Chá de ervas ou frutas com açúcar ou adoçante artificial ou puro	ml	6.857	R\$ 0,0110	R\$ 75,4256	R\$ 905,1075	R\$ 1.810,2151
10	Coquetel ou Creme de frutas	ml	12.800	R\$ 0,0328	R\$ 419,7105	R\$ 5.036,5256	R\$ 10.073,0511
11	Farelo de aveia	g	1.500	R\$ 0,0632	R\$ 94,7554	R\$ 1.137,0650	R\$ 2.274,1301
12	Gelatina dietética preparada	g	180	R\$ 0,0838	R\$ 15,0854	R\$ 181,0253	R\$ 362,0506
13	Gelatina preparada	g	17	R\$ 0,0815	R\$ 1,3856	R\$ 16,6267	R\$ 33,2533
14	Iogurte natural integral ou desnatado com ou sem lactose adoçado ou não	unidade	150	R\$ 5,2205	R\$ 783,0758	R\$ 9.396,9091	R\$ 18.793,8183
15	Leite em pó integral instantâneo	g	10.142	R\$ 0,0599	R\$ 607,7362	R\$ 7.292,8347	R\$ 14.585,6694
16	Leite pasteurizado integral	ml	1.062.737	R\$ 0,0102	R\$ 10.799,2358	R\$ 129.590,8299	R\$ 259.181,6599
17	Maçã	unidade média	22	R\$ 2,4304	R\$ 53,4695	R\$ 641,6340	R\$ 1.283,2681
18	Mamão	g	3.372	R\$ 0,0210	R\$ 70,6501	R\$ 847,8017	R\$ 1.695,6035
19	Manteiga com ou sem sal	g	19	R\$ 0,1235	R\$ 2,3467	R\$ 28,1607	R\$ 56,3215
20	Melancia à francesa	g	657	R\$ 0,0163	R\$ 10,7371	R\$ 128,8447	R\$ 257,6895
21	Mingau de farinhas variadas (03% a 35% de farinha), preparado com leite pasteurizado integral ou leite pasteurizado desnatado ou leite em pó integral ou leite em pó desnatado ou fórmula a base de soja integral em pó ou fórmula a base de soja light em pó com adoçante artificial ou açúcar ou puro	ml	1.493	R\$ 0,0524	R\$ 78,2033	R\$ 938,4401	R\$ 1.876,8802

22	Ovo mexido ou cozido ou frito	unidade	1	R\$ 1,6762	R\$ 1,6762	R\$ 20,1139	R\$ 40,2278
23	Picolé de frutas variadas	unidade	1	R\$ 2,7993	R\$ 2,7993	R\$ 33,5915	R\$ 67,1830
24	Produto à base de arroz ou milho pré-cozido, adicionado de vitaminas e sais minerais para preparo instantâneo.	g	10.600	R\$ 0,0733	R\$ 777,3192	R\$ 9.327,8304	R\$ 18.655,6608
25	Pão francês ou pão doce ou pão de forma ou pão integral com ou sem manteiga	porção de 50g	8.085	R\$ 1,4562	R\$ 11.773,0859	R\$ 141.277,0313	R\$ 282.554,0626
26	Sanduíche de queijo (50g de pão francês ou de forma ou integral + 10g de manteiga + 40g de queijo minas, muçarela ou ricota)	unidade	15	R\$ 6,6627	R\$ 99,9410	R\$ 1.199,2925	R\$ 2.398,5850
27	Sanduíche de carne ou frango (50g de pão francês ou de forma ou integral + 10g de manteiga + 50g de carne ou frango)	unidade	15	R\$ 10,6541	R\$ 159,8114	R\$ 1.917,7366	R\$ 3.835,4731
28	Sorvete normal ou dietético	g	1	R\$ 0,0098	R\$ 0,0098	R\$ 0,1182	R\$ 0,2363
29	Sopa de legumes com carne ou frango (liquidificada ou não)	ml	12.000	R\$ 0,0217	R\$ 260,2238	R\$ 3.122,6861	R\$ 6.245,3722
30	Suco de frutas a 40% com adoçante artificial ou açúcar ou puro	ml	25.995	R\$ 0,0332	R\$ 863,2659	R\$ 10.359,1905	R\$ 20.718,3810
31	Suco de fruta a 100%	ml	500	R\$ 0,1074	R\$ 53,6895	R\$ 644,2740	R\$ 1.288,5480
32	Laranja (qualquer variedade)	unidade média	1	R\$ 1,4666	R\$ 1,4666	R\$ 17,5997	R\$ 35,1994
33	Torrada doce ou salgada	g	1	R\$ 0,1048	R\$ 0,1048	R\$ 1,2571	R\$ 2,5142
TOTAL DE PREPARADOS			1.309.709		R\$ 31.866,7576	R\$ 382.401,0914	R\$ 764.802,1827

CONSOLIDADA DE FORMULAS			CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 52187/2024 - SES/DF (149463193) COM REAJUSTE 4,76% - OUT/2024				
CÓDIGO (NOME GERAL)	DESCRIPTIVO	FORMA	HRSAM	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL	VALOR TOTAL BIANUAL
FÓRMULAS PARA TERAPIA NUTRICIONAL ENTERAL ADULTO (FTNEA)							
FTNEA 01 (Padrão adulto) Código BR: 404944	FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicada para indivíduos em terapia nutricional enteral via sondas ou ostomias. Características Adicionais: fórmula polimérica, sem adição de sacarose, isento de glúten, com quantidade não significativa de lactose (menor que 500mg por 100 ml do alimento pronto para o consumo); sem fibras; normocalórica (densidade energética entre 0,9 kcal por ml e 1,2 kcal por ml) e normoprotéica (teor proteico maior ou igual a 10% e menor que 20% do valor energético total - de fonte animal e/ou vegetal). Forma de apresentação: pó (gramas).	PÓ	6.444,10	R\$ 0,0760	R\$ 489,4358	R\$ 5.873,2301	R\$ 11.746,4601
FTNEA 02 (Padrão adulto com fibras) Código BR: 445958	FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicada para indivíduos em terapia nutricional enteral via	LÍQUIDA	13.177,56	R\$ 0,0657	R\$ 865,5617	R\$ 10.386,7404	R\$ 20.773,4809

	sondas ou ostomias. Características Adicionais: sem adição de sacarose, isento de glúten; com quantidade não significativa de lactose (menor que 500mg por 100ml do produto pronto para consumo); com fibras; normocalórica (densidade energética entre 0,9 kcal por ml e 1,2 kcal por ml) e normoprotéica (teor proteico maior ou igual a 10% e menor que 20% do valor energético total - de fonte animal e/ou vegetal). Forma de apresentação: líquida (mililitros).						
FTNEA 03 (Padrão adulto com fibras, sistema fechado) Código BR: 404426	FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL (SISTEMA FECHADO). Aplicação no âmbito da SES/DF: indicada para indivíduos em terapia nutricional enteral via sondas ou ostomias para administração na modalidade sistema fechado. Características Adicionais: sem adição de sacarose, isento de glúten, com quantidade não significativa de lactose (menor que 500mg por 100ml do produto pronto para consumo); com fibras; normocalórica (densidade energética entre 0,9 kcal por ml e 1,2 kcal por ml) e normoprotéica (teor proteico maior ou igual a 10% e menor que 20% do valor energético total - de fonte animal e/ou vegetal). Forma de apresentação: líquida (mililitro).	LÍQUIDA	8.785,04	R\$ 0,0598	R\$ 525,5032	R\$ 6.306,0381	R\$ 12.612,0761
FTNEA 04 (Hipercalórica) Código BR: 461709	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicada para indivíduos em terapia nutricional enteral via sondas ou ostomias. Características Adicionais: sem adição de sacarose; isento de glúten; com quantidade não significativa de lactose (menor que 500mg por 100ml do produto pronto para consumo); com ou sem fibras, hipercalórica	LÍQUIDA	34.509,54	R\$ 0,0352	R\$ 1.214,7137	R\$ 14.576,5647	R\$ 29.153,1293

	(densidade energética maior ou igual a 1,5kcal/ml) e normoprotéica (teor proteico maior ou igual a 10% e menor que 20% do valor energético total - de fonte animal e/ou vegetal). Forma de apresentação: líquida (mililitros).						
FTNEA 05 (Hipercalórica, sistema fechado) Código BR: 404435	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL (SISTEMA FECHADO), Aplicação no âmbito da SES/DF. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicada para indivíduos em terapia nutricional enteral via sondas ou ostomias para administração na modalidade sistema fechado. Características Adicionais: sem adição de sacarose; isento de glúten, com quantidade não significativa de lactose (menor que 500mg por 100ml do produto pronto para consumo); com ou sem fibras, hipercalórica (densidade energética maior ou igual a 1,5kcal/ml) e normoprotéica (teor proteico maior ou igual a 10% e menor que 20% do valor energético total - de fonte animal e/ou vegetal). Forma de apresentação: líquida (mililitro).	LÍQUIDA	20.273,16	R\$ 0,0367	R\$ 743,3357	R\$ 8.920,0282	R\$ 17.840,0564
FTNEA 06 (Hiperprotéico) Código BR: 404966	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicada para indivíduos em terapia nutricional enteral via sondas ou ostomias. Características Adicionais: sem adição de sacarose, fibras, arginina e glutamina; isenta de lactose e glúten; com densidade energética a partir de 0,9 kcal por ml e hiperproteica (teor proteico maior ou igual a 20% do valor energético total - de fonte animal e/ou vegetal). Forma de apresentação: líquida (mililitros).	LÍQUIDA	30.409,74	R\$ 0,1778	R\$ 5.406,1742	R\$ 64.874,0909	R\$ 129.748,1818
FTNEA 07 (Hiperprotéico, sistema fechado) Código BR: 404432	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL (SISTEMA FECHADO), Aplicação no âmbito da SES/DF.	LÍQUIDA	20.273,16	R\$ 0,0716	R\$ 1.450,5665	R\$ 17.406,7979	R\$ 34.813,5958

	Aplicação no âmbito da SES/DF: indicada para indivíduos em terapia nutricional enteral via sondas ou ostomias para administração na modalidade sistema fechado. Características Adicionais: sem adição de sacarose; isento de glúten, com quantidade não significativa de lactose (menor que 500mg por 100ml do produto pronto para consumo); com ou sem fibras, hipercalórica (densidade energética maior ou igual a 1,2kcal/ml) e hiperprotéica (teor proteico maior ou igual a 20% do valor energético total - de fonte animal e/ou vegetal). Forma de apresentação: líquida (mililitro).						
FTNEA 08 (Semi-elementar) Código BR: 447099	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicada para pacientes com síndromes disabsortivas. Características Adicionais: fórmula oligomérica, isento de glúten, sem fibras, sem adição de sacarose, isenta de lactose, de densidade energética maior ou igual a 0,9 kcal/ml e quantidade de proteínas maior ou igual a 10% do valor energético total. Forma de apresentação: líquida (mililitros).	LÍQUIDA	11.241,18	R\$ 0,1347	R\$ 1.514,4271	R\$ 18.173,1247	R\$ 36.346,2494
FTNEA 09 (Semi-elementar, sistema fechado) Código BR: 405019 FÓRMULAS ESPECIALIZADAS ADULTO (FEA)	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL (SISTEMA FECHADO). Aplicação no âmbito da SES/DF: indicada para pacientes com distúrbios disabsortivos para administração na modalidade sistema fechado. Características Adicionais: fórmula oligomérica, isento de glúten, sem fibras, sem adição de sacarose, isenta de lactose, de densidade energética maior ou igual a 0,9 kcal/ml e quantidade de proteínas maior ou igual a 20% do valor energético total. Forma de apresentação: líquida.	LÍQUIDA	7.494,12	R\$ 0,1257	R\$ 942,1008	R\$ 11.305,2098	R\$ 22.610,4195
FÓRMULAS ESPECIALIZADAS ADULTO (FEA)							

FEA 10 (Hepatopatia) Código BR: 405013	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação de uso na SES/DF: indicada para pacientes hepatopatas em risco de encefalopatia hepática. Características Adicionais: hipossódica (quantidade de sódio inferior ou igual a 50mg/100 kcal), de densidade energética superior a 1,2 kcal por ml na diluição padrão e normoproteica (teor proteico maior ou igual a 10% e menor que 20% do valor energético total). Forma de apresentação: pó (gramas).	PÓ	346,5	R\$ 0,3283	R\$ 113,7621	R\$ 1.365,1456	R\$ 2.730,2912
FEA 11 (Imunomoduladora) Código BR: 438115	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicada para pacientes imunossuprimidos. Características Adicionais: fórmula polimérica ou oligomérica, adicionada dos seguintes nutrientes imunomoduladores: ômega 3, arginina e nucleotídeos, com quantidade não significativa de lactose (menor que 500mg por 100 ml do alimento pronto para o consumo), com ou sem adição de sacarose, com ou sem fibras, densidade energética maior ou igual a 0,9 kcal por ml, hiperprotéica (teor proteico maior ou igual a 20% do valor energético total). Forma de apresentação: pó.	PÓ	7.676,90	R\$ 0,3606	R\$ 2.768,1667	R\$ 33.218,0003	R\$ 66.436,0007
FEA 12 (Doença inflamatória intestinal) Código BR: 404934	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicada para pacientes portadores de doenças inflamatórias intestinais em fase ativa. Características Adicionais: fórmula polimérica, isento de lactose, isento de glúten, com ou sem adição de sacarose, com adição de triglicerídeos de cadeia média, com ou sem fibras, densidade energética maior ou igual a 0,9 kcal por ml e quantidade de	PÓ	733,4	R\$ 0,7857	R\$ 576,2324	R\$ 6.914,7886	R\$ 13.829,5771

	proteínas maior ou igual a 10% do valor energético total. Forma de apresentação: pó.						
FEA 13 (Nefropatia tratamento Conservador) Código BR: 435252	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: fórmula para pacientes com função renal comprometida, em tratamento conservador. Características Adicionais: fórmula polimérica ou oligomérica, densidade energética superior a 1,2 kcal por ml; quantidade de proteína inferior a 10% do valor energético total; teores menores ou iguais a 100mg de sódio e 150mg de potássio por 100kcal do alimento pronto para o consumo. Forma de apresentação: líquida (mililitros).	LÍQUIDA	271,5	R\$ 0,0644	R\$ 17,4920	R\$ 209,9045	R\$ 419,8089
FEA 14 (Nefropatia dialítico) Código BR: 404992	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicada para portadores de doença renal crônica em tratamento dialítico. Características Adicionais: fórmula polimérica ou oligomérica, densidade calórica maior ou igual a 1.5 kcal por ml e quantidade de proteína maior ou igual a 15% do valor energético total, isento de glúten, teores menores ou iguais a 100mg de sódio, 125mg de potássio e 60mg de fósforo por 100kcal do alimento pronto para o consumo. Forma de apresentação: líquido (mililitro).	LÍQUIDA	8.630,80	R\$ 0,1448	R\$ 1.249,5527	R\$ 14.994,6327	R\$ 29.989,2654
FEA 15 (Lesão por pressão) Código BR: 435237	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para pacientes com lesões por pressão ou para cicatrização de feridas. Características Adicionais: fórmula polimérica ou oligomérica, acrescido de arginina, alto teor de vitamina A (maior ou igual a 60 mcg RE por 100 kcal), vitamina C (maior ou igual a 4,6 mg por 100 kcal), vitamina E (maior ou igual a 1 mg por 100	LÍQUIDA	11.646,70	R\$ 0,1048	R\$ 1.220,1083	R\$ 14.641,2995	R\$ 29.282,5990

	kcal), zinco (maior ou igual a 0,7 mg por 100 kcal), cobre (maior ou igual a 90 mcg por 100 kcal) e selênio (maior ou igual a 3,4 mcg por 100 kcal), sem adição de sacarose, sem sabor, com ou sem fibras, de densidade energética maior ou igual a 0,9 Kcal por ml, quantidade de proteína maior ou igual a 20% do valor energético total. Forma de apresentação: líquido (mililitro).						
FÓRMULAS PARA TERAPIA NUTRICIONAL ENTERAL INFANTIL (FTNEI)							
FTNEI 16 (Padrão infantil 0 a 1 ano) Código BR: 432316	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇA DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS. Aplicação âmbito da SES/DF: indicado para lactentes desde o nascimento, com necessidades calórica e proteica aumentadas. Características adicionais: à base de leite de vaca, densidade calórica maior ou igual a 1 kcal por ml. Sem adição de sacarose e isenta de glúten. Forma de apresentação: pó (gramas).	PÓ	0	R\$ 0,4814	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000
FTNEI 17 (Padrão infantil acima de 1 ano) Código BR: 464185	FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicada para crianças menores de 10 anos de idade em terapia nutricional enteral via sondas ou ostomias. Características Adicionais: fórmula polimérica, isenta de glúten, com quantidade não significativa de lactose (menor que 500mg por 100 ml do alimento pronto para o consumo), com ou sem adição de sacarose, sem fibras, densidade energética maior que 1 kcal por ml e quantidade de proteínas maior ou igual a 10% do valor energético total. Forma de apresentação: pó (gramas).	PÓ	0	R\$ 0,1470	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000
FTNEI 18 (Padrão infantil acima de 1 ano, sistema fechado) Código BR: 403904	FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL (SISTEMA FECHADO). Aplicação no âmbito da	LÍQUIDA	0	R\$ 0,1535	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000

	SES/DF: indicada para crianças a partir de 1 ano de idade em terapia nutricional enteral via sondas ou ostomias para administração na modalidade sistema fechado. Fórmula polimérica, isenta de glúten, com ou sem adição de açúcar, com quantidade não significativa de lactose (menor que 500mg por 100 ml do alimento pronto para o consumo), densidade energética maior que 1 kcal por ml e proteína maior ou igual a 10% do valor energético total. Forma de apresentação: líquida (mililitro).						
FTNEI 19 (semi-elementar 1 a 10 anos) Código BR: 405985	FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para crianças menores de 10 anos de idade com síndromes disabsortivas. Características Adicionais: fórmula hidrolisada (à base de peptídeos), com ou sem adição de sacarose, com ou sem fibras, isenta de glúten, isenta de lactose, densidade energética maior ou igual a 1 kcal por ml e quantidade de proteínas maior ou igual a 10%% do valor energético total. Forma de apresentação: pó (gramas).	PÓ	0	R\$ 0,6076	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000
FTNEI 20 (cetogênica) Código BR: 404934	FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para crianças com epilepsia refratária a medicamentos e outras condições que requerem terapia nutricional com dieta cetogênica. Características adicionais: proporção de 4 (quatro) gramas de gorduras para 1 (um) grama de carboidratos e proteínas. Isento de glúten. Forma de apresentação: pó (gramas).	PÓ	0	R\$ 1,2343	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000
SUPLEMENTOS (S)							
S 21 (Suplemento adulto padrão) Código BR: 436327	FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para suplementação oral de	PÓ	3.740,50	R\$ 0,1324	R\$ 495,3044	R\$ 5.943,6533	R\$ 11.887,3066

	indivíduos desnutridos ou com necessidades calóricas e/ou proteicas aumentadas. Características Adicionais: fórmula polimérica ou oligomérica, com adição de sacarose, com ou sem fibras, de densidade energética entre 0,9 e 1,5 Kcal por ml e quantidade de proteínas maior ou igual a 10% e menor que 20% do valor energético total. Forma de apresentação: pó (gramas).						
S 22 (Suplemento adulto padrão para controle glicêmico) Código BR: 404968	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicada para suplementação oral de indivíduos diabéticos quando desnutridos e/ou em risco nutricional. Características Adicionais: fórmula polimérica ou oligomérica, isento de glúten, sem adição de sacarose, acrescida de fibras solúveis isoladas ou associadas a fibras insolúveis, densidade energética maior ou igual a 0,9 Kcal por ml, quantidade de carboidratos menor que 50% do valor energético total do produto, com alto teor de gorduras monoinsaturadas - MUFAS (quantidade maior ou igual a 20% do valor energético total do produto), quantidade de proteína maior ou igual a 10% do valor energético total do produto. Forma de apresentação: líquido (mililitro).	LÍQUIDA	15.588,30	R\$ 0,0798	R\$ 1.244,3691	R\$ 14.932,4291	R\$ 29.864,8583
S 23 (Suplemento adulto hipercalórico) Código BR: 404430	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para suplementação oral de indivíduos desnutridos ou com necessidades calóricas ou proteicas aumentadas. Características Adicionais: fórmula polimérica ou oligomérica, com sacarose, com ou sem fibras, de densidade energética maior ou igual a 1,2 e menor ou igual a 1,9 Kcal por ml , quantidade de	LÍQUIDA	5.411,70	R\$ 0,0442	R\$ 239,2443	R\$ 2.870,9320	R\$ 5.741,8639

	proteínas maior ou igual a 10% do valor energético total do produto. Forma de apresentação: líquido (mililitro).						
S 24 (Suplemento adulto hipercalórico e hiperproteico sem sabor) Código BR: 436348	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para suplementação oral de indivíduos desnutridos ou com necessidades calóricas e proteicas aumentadas. Características Adicionais: fórmula polimérica, com ou sem adição sacarose, com ou sem fibras, isenta de sabor, de densidade energética maior ou igual a 1,2, quantidade de proteínas maior ou igual a 20% do valor energético total do produto. Forma de apresentação: pó (gramas).	PÓ	3.000,00	R\$ 0,1781	R\$ 534,2760	R\$ 6.411,3120	R\$ 12.822,6240
S 25 (Suplemento para lesão por pressão) Código BR: 435237	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para suplementação oral de pacientes com lesões por pressão ou epidermólise bolhosa congênita. Características Adicionais: fórmula polimérica ou oligomérica, acrescido de arginina, alto teor de vitamina A (maior ou igual a 60 mcg RE por 100 kcal), vitamina C (maior ou igual a 4,6 mg por 100 kcal), vitamina E (maior ou igual a 1 mg por 100 kcal), zinco (maior ou igual a 0,7 mg por 100 kcal), cobre (maior ou igual a 90 mcg por 100 kcal) e selênio (maior ou igual a 3,4 mcg por 100 kcal), com ou sem adição de sacarose, com ou sem fibras, de densidade energética maior ou igual a 0,9 Kcal por ml, quantidade de proteína maior ou igual a 20% do valor energético total, com sabor. Forma de apresentação: líquido (mililitro).	LÍQUIDA	14.071,10	R\$ 0,0779	R\$ 1.096,7218	R\$ 13.160,6616	R\$ 26.321,3231
S 26 (Suplemento adulto hipercalórico e hiperproteico) Código BR: 404431	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para	LÍQUIDA	1.200,00	R\$ 0,0754	R\$ 90,5126	R\$ 1.086,1517	R\$ 2.172,3034

	suplementação oral de indivíduos desnutridos ou com necessidades calóricas e proteicas aumentadas. Características Adicionais: adicionado ou não de sacarose, com ou sem fibras, de densidade energética maior ou igual a 1,5 por ml e quantidade de proteína maior ou igual a 20% do valor energético total. Forma de apresentação: líquido (mililitro).						
S 27 (Suplemento infantil hipercalórico) Código BR: 444163	FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para suplementação oral de crianças menores de 10 anos de idade desnutridas ou com necessidades calóricas e/ou proteicas aumentadas. Características Adicionais: fórmula polimérica ou oligomérica, isento de glúten, com ou sem fibras, com adição de sacarose, densidade energética maior ou igual a 1,2 kcal por ml e quantidade de proteínas necessárias para atender a faixa etária a qual o produto se destina . Forma de apresentação: líquido (mililitro).	LÍQUIDA	808,3	R\$ 0,1150	R\$ 92,9759	R\$ 1.115,7108	R\$ 2.231,4217
MÓDULOS DE NUTRIENTES (MN)							
MN 28 (Módulo espessante à base amido de milho) Código BR: 403936	ESPESSANTE PARA ALIMENTOS À BASE DE AMIDO DE MILHO MODIFICADO. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para crianças menores de 36 meses com disfagia. Características adicionais: espessante alimentar instantâneo à base de amido de milho modificado. Forma de apresentação: pó (gramas).	PÓ	1	R\$ 0,1677	R\$ 0,1677	R\$ 2,0126	R\$ 4,0253
MN 29 (Módulo espessante à base de gomas) Código BR: 437054	ESPESSANTE PARA ALIMENTOS À BASE DE GOMA(S). Aplicação no âmbito da SES: indicado para pacientes maiores de 36 meses com disfagia. Características adicionais: espessante alimentar instantâneo à base de goma(s), sem adição de outro ingrediente para espessar. Produto final inodoro, insípido, homogêneo. Forma de	PÓ	373	R\$ 0,6233	R\$ 232,4991	R\$ 2.789,9893	R\$ 5.579,9785

	apresentação: pó (gramas).						
MN 30 (Módulo de lipídeo à base de TCM) Código BR: 435201	MÓDULO DE LIPÍDIOS À BASE DE TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para pacientes com necessidades calóricas aumentadas provenientes de lipídeos de fácil absorção. Características Adicionais: acrescido de ácidos graxos essenciais e antioxidantes. Forma de apresentação: líquido (mililitros).	LÍQUIDA	628,6	R\$ 0,1835	R\$ 115,3729	R\$ 1.384,4753	R\$ 2.768,9506
MN 31 (Módulo de lipídeo à base de TCM SEM AGE) Código BR: 435201	MÓDULO DE LIPÍDIOS À BASE DE TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para pacientes com necessidades calóricas aumentadas provenientes de lipídeos de fácil absorção. Características Adicionais: acrescido de antioxidantes e SEM de ácidos graxos essenciais e . Forma de apresentação: líquido (mililitros).	LÍQUIDA	269,4	R\$ 0,2305	R\$ 62,0892	R\$ 745,0699	R\$ 1.490,1398
MN 32 (Módulo de proteínas) Código BR: 403935	MÓDULO DE PROTEÍNAS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para pacientes com necessidades protéicas elevadas. Características adicionais: composta por proteína intacta de origem animal e/ou vegetal, que atenda a quantidade de aminoácidos essenciais por grama de proteína conforme valores mínimos estabelecidos à proteína de referência. Forma de apresentação: pó (gramas).	PÓ	1.705,30	R\$ 0,2786	R\$ 475,0230	R\$ 5.700,2758	R\$ 11.400,5515
MN 33 (Módulo de carboidratos) Código BR: 403932	MÓDULO DE CARBOIDRATO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL À BASE DE MALTODEXTRINA. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para pacientes com necessidades calóricas elevadas. Características Adicionais: módulo	PÓ	15	R\$ 0,0629	R\$ 0,9428	R\$ 11,3141	R\$ 22,6282

	exclusivo de maltodextrina, isento de sabor. Forma de apresentação: pó (gramas).						
MN 34 (Módulo de fibras solúveis e insolúveis) Código BR: 404750	MÓDULO DE FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para regularização do trânsito gastrointestinal. Características Adicionais: composta por fibras solúveis e insolúveis. Forma de apresentação: pó (gramas).	PÓ	669,1	R\$ 0,1886	R\$ 126,1708	R\$ 1.514,0502	R\$ 3.028,1004
MN 35 (Módulo de fibras solúveis) Código BR: 404750	MÓDULO DE FIBRAS SOLÚVEIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL . Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para regularização do trânsito gastrointestinal e/ ou controle glicêmico. Características Adicionais: deverá conter pelo menos um tipo destas fibras (isoladas ou associadas entre si): fruto-oligossacarídeos (FOS) e/ ou inulina e/ ou polidextrose e/ ou pectina. Forma de apresentação: pó (gramas).	PÓ	1.143,00	R\$ 0,4023	R\$ 459,8042	R\$ 5.517,6505	R\$ 11.035,3011
MN 36 (Módulo de glutamina)Código BR: 403933 MN 37	MÓDULO DE GLUTAMINA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para manutenção da integridade da mucosa intestinal. Características Adicionais: módulo exclusivo de glutamina. Forma de apresentação: pó (gramas).	PÓ	15,5	R\$ 0,3014	R\$ 4,6716	R\$ 56,0594	R\$ 112,1188
MN 37 (Módulo de probióticos) Código BR: 466491	SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ DE PROBIÓTICOS. Aplicação no âmbito da SES: para melhora do funcionamento do trato gastrointestinal. Características Adicionais: suplementos à base de probióticos, com 4 a 6 cepas probióticas. Forma de Apresentação: pó (sachê).	SACHÊ	14,9	R\$ 1,8477	R\$ 27,5300	R\$ 330,3602	R\$ 660,7204
FÓRMULAS INFANTIS (FI)							
FI 38 (Prematuro) Código BR: 444377	FÓRMULA INFANTIL PARA RECÉM-NASCIDOS PRÉ-TERMO E/OU DE ALTO RISCO.	PÓ	426,2	R\$ 0,4348	R\$ 185,2922	R\$ 2.223,5059	R\$ 4.447,0117

	Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para recém-nascidos pré-termo (com menos de 37 semanas de idade gestacional), ou de alto risco que nasce prematuro de muito baixo peso (com menos de 34 semanas de idade gestacional) ou de muito baixo peso ao nascer (peso inferior a 1.500 gramas), ou aquele que nasce com ou logo após o nascimento e apresenta doença que necessita de tratamento intensivo. Características Adicionais: à base de leite de vaca, isenta de sacarose e glúten, acrescida de LC-PUFAS. Forma de apresentação: pó (gramas).						
FI 39 (Fórmula láctea até 6 meses) Código BR: 436337	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES À BASE DE LEITE DE VACA. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicada para lactentes desde o nascimento até o sexto mês de vida. Características Adicionais: à base de leite de vaca com outros ingredientes comprovadamente adequados para alimentação de lactentes até o sexto mês de vida, contendo DHA e/ou ARA, sem indicações dietoterápicas específicas. Forma de apresentação: pó (gramas).	PÓ	1.791,00	R\$ 0,0683	R\$ 122,3316	R\$ 1.467,9793	R\$ 2.935,9585
FI 40 (Fórmula láctea após 6 meses) Código BR: 442836	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA À BASE DE LEITE DE VACA. Aplicação: indicada para lactentes maiores de 6 meses. Características Adicionais: à base de leite de vaca com outros ingredientes comprovadamente adequados para alimentação de lactentes a partir do sexto mês de vida, contendo DHA e/ou ARA, sem indicações dietoterápicas específicas. Forma de apresentação: pó (gramas).	PÓ	0	R\$ 0,0571	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000
FI 41 (Fórmula de soja após 6 meses) Código BR: 432636	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA À	PÓ	1	R\$ 0,1048	R\$ 0,1048	R\$ 1,2571	R\$ 2,5142

	BASE DE SOJA. Aplicação: indicada para lactentes maiores de 6 meses de idade, com intolerância/alergia ao leite de vaca ou erros inatos do metabolismo. Características Adicionais: fonte proteica proveniente da soja, sem adição de sacarose e isento glúten. Forma de Apresentação: pó (gramas).						
FI 42 (Fórmula para constipação de 0 a 6 meses) Código BR: 432316	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES À BASE DE LEITE DE VACA. Aplicação no âmbito da SES: indicada para lactentes de 0 a 6 meses que necessitem de fibras prebióticas para um melhor funcionamento intestinal. Características Adicionais: isenta de sacarose e glúten, acrescida de prebióticos (frutooligossacarídeos - FOS e galactooligossacarídeos - GOS). Forma de apresentação: pó (gramas).	PÓ	91,8	R\$ 0,0704	R\$ 6,4626	R\$ 77,5512	R\$ 155,1025
FI 43 (Fórmula para constipação acima de 6 meses) Código BR: 432316	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA À BASE DE LEITE DE VACA. Aplicação no âmbito da SES: indicada para lactentes maiores de 6 meses de idade que necessitem de fibras prebióticas para um melhor funcionamento intestinal. Características Adicionais: isenta de sacarose e glúten, acrescida de prebióticos (frutooligossacarídeos - FOS e galactooligossacarídeos - GOS). Forma de apresentação: pó (gramas).	PÓ	0	R\$ 0,0862	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000
FI 44 (Anti-regurgitação) Código BR: 405978	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES À BASE DE LEITE DE VACA. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicada para lactentes de 0 a 12 meses, para reduzir episódios de regurgitação. Características Adicionais: com amido pré-gelatinizado ou gomas, isenta de sacarose e glúten.	PÓ	1	R\$ 0,0943	R\$ 0,0943	R\$ 1,1314	R\$ 2,2628

	Forma de apresentação: pó (gramas).						
FI 45 (Semi-elementar com lactose) Código BR: 434219	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM PROTEÍNA LÁCTEA EXTENSAMENTE HIDROLISADA. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicada para lactentes desde o nascimento, com alergia alimentar ao leite de vaca e/ou leite de soja e que não apresentem sintomatologia gastrointestinal. Características Adicionais: à base de proteína extensamente hidrolisada de soro de leite, sem adição de sacarose e frutose, isenta de glúten, com ou sem adição de prebióticos e com lactose. Forma de apresentação: pó (gramas).	PÓ	28,2	R\$ 0,2286	R\$ 6,4461	R\$ 77,3536	R\$ 154,7072
FI 46 (Semi-elementar sem lactose) Código BR: 435949	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM PROTEÍNA LÁCTEA EXTENSAMENTE HIDROLISADA. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicada para lactentes desde o nascimento, com alergia alimentar ao leite de vaca e/ou leite de soja. Características Adicionais: à base de proteína extensamente hidrolisada de soro de leite, sem adição de sacarose e frutose, isenta de glúten, com ou sem adição de prebióticos e isenta de lactose. Forma de apresentação: pó (gramas).	PÓ	128,2	R\$ 0,4086	R\$ 52,3779	R\$ 628,5349	R\$ 1.257,0697
FI 47 (Elementar) Código BR: 435254	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES. Aplicação no âmbito da	PÓ	125,6	R\$ 0,4267	R\$ 53,5919	R\$ 643,1034	R\$ 1.286,2067

	SES: indicada para lactentes desde o nascimento, com alergia ao leite de vaca e/ou leite de soja. Características Adicionais: fórmula à base de aminoácidos livres, sem adição de sacarose, isento de lactose e glúten. Forma de apresentação: pó (gramas).						
FI 48 (Fórmula de nutrientes para neonatos) Código BR: 403959	FÓRMULA DE NUTRIENTES PARA RECÉM-NASCIDOS DE ALTO RISCO. Aplicação: indicada à suplementação nutricional de recém-nascidos de alto risco. Características Adicionais: composta de maltodextrina, gorduras, proteína do soro do leite parcialmente hidrolisada, vitaminas e minerais, isenta de sacarose e glúten. Forma de apresentação: pó (gramas).	PÓ	0	R\$ 2,2344	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000
FI 49 (Fórmula láctea sem lactose) Código BR: 453646	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicada para lactentes de 0 a 12 meses, com intolerância à lactose. Características: à base de leite de vaca, isenta de sacarose, lactose e glúten. Forma de apresentação: pó (gramas).	PÓ	1	R\$ 0,0819	R\$ 0,0819	R\$ 0,9831	R\$ 1,9661
FÓRMULA METABÓLICA (FM)							
FM 50 (Fenilcetonúria de 0 a 1 ano) Código BR: 410626	ALIMENTO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE PROTEÍNAS. Aplicação no âmbito da SES/DF: para lactentes de 0 a 1 ano de idade portadores de fenilcetonúria, Características Adicionais: isento de fenilalanina e lipídios, contendo uma mistura de aminoácidos, carboidratos, vitaminas, minerais e oligoelementos. Forma de Apresentação: pó (gramas).	PÓ	0	R\$ 0,5783	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000
FM 51 (Fenilcetonúria acima de 1 ano) Código BR: 410627	ALIMENTO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE PROTEÍNAS. Aplicação no âmbito da SES/DF: para crianças de 1 a 8 anos de idade	PÓ	0	R\$ 0,5346	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000

	portadoras de fenilcetonúria, Características Adicionais: isento de fenilalanina e lipídios, contendo uma mistura de aminoácidos, carboidratos, vitaminas, minerais e oligoelementos. Forma de Apresentação: pó (gramas).						
FM 52 (Fenilcetonúria adolescentes e adultos) Código BR: 410628	ALIMENTO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE PROTEÍNAS. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicada para crianças a partir de 8 anos de idade, adolescentes e adultos portadores de fenilcetonúria, Características Adicionais: isenta de fenilalanina e lipídios, contendo uma mistura de aminoácidos, vitaminas, minerais e oligoelementos, Forma de Apresentação: pó (gramas).	PÓ	0	R\$ 0,3038	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000
FM 53 (Acidemia metilmalônica ou propiônica 0 a 1 ano) Código BR: 404758	ALIMENTO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE PROTEÍNAS. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para crianças de 0 a 1 ano de idade portadoras de acidemias orgânicas (metilmalônica ou propiônica). Características Adicionais: mistura de aminoácidos essenciais isenta de metionina, treonina, valina e com baixo teor de isoleucina. Forma de Apresentação: pó (gramas).	PÓ	0	R\$ 2,6222	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000
FM 54 (Acidemia metilmalônica ou propiônica acima de 1 ano) Código BR: 404760	ALIMENTO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE PROTEÍNAS. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicada para crianças maiores de 1 ano de idade portadoras de acidemias orgânicas (metilmalônica ou propiônica), Características Adicionais: Mistura de aminoácidos essenciais isenta de metionina, treonina, valina e com baixo teor de isoleucina. Forma de Apresentação: pó (gramas).	PÓ	0	R\$ 4,2012	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000
FM 55 (Tirosinemia 0 a 1 ano) Código BR: 404761	ALIMENTO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE PROTEÍNAS. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicada para crianças de 0 a 1 ano de idade, portadoras de	PÓ	0	R\$ 2,3257	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000

	tirosinemia. Características Adicionais: mistura de aminoácidos essenciais isenta de fenilalanina e tirosina. Forma de Apresentação: pó (gramas).						
FM 56 (Tirosinemia acima de 1 ano) Código BR: 404762	ALIMENTO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE PROTEÍNAS. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para crianças maiores de 1 ano de idade, portadoras de tirosinemia. Características Adicionais: mistura de aminoácidos essenciais isenta de fenilalanina e tirosina. Forma de Apresentação: pó (gramas).	PÓ	0	R\$ 4,7509	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000
FM 57 (Leucínose 0 a 1 ano) Código BR: 410618	ALIMENTO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE PROTEÍNAS. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para crianças de 0 a 1 ano de idade portadoras de Leucínose (Doença do Xarope de Bordo na urina). Características Adicionais: mistura de aminoácidos essenciais isenta de leucina, isoleucina e valina. Forma de Apresentação: pó (gramas).	PÓ	0	R\$ 5,5545	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000
FM 58 (Leucínose acima de 1 ano) Código BR: 404756	ALIMENTO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE PROTEÍNAS. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicada para crianças a partir de 1 ano de idade, portadoras de Leucínose (Doença do Xarope de Bordo na urina), Características Adicionais: mistura de aminoácidos essenciais isenta de leucina, isoleucina e valina. Forma de Apresentação: pó (gramas).	PÓ	0	R\$ 3,9832	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000
FM 59 (Homocistinúria 0 a 1 ano) Código BR: 410622	ALIMENTO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE PROTEÍNAS. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para crianças de 0 a 1 ano de idade portadoras de homocistinúria. Características Adicionais: mistura de aminoácidos essenciais isenta de metionina. Forma de Apresentação: pó (gramas).	PÓ	0	R\$ 3,3314	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000
FM 60 (Homocistinúria)	ALIMENTO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE	PÓ	0	R\$ 3,5906	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000

acima de 1 ano) Código BR: 410625	PROTEÍNAS. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para crianças acima de 1 ano de idade portadoras de homocistinúria. Características Adicionais: mistura de aminoácidos essenciais isenta de metionina. Forma de Apresentação: pó (gramas).						
FM 61 (Distúrbio do ciclo da ureia 0 a 1 ano) Código BR: 404763	ALIMENTO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE PROTEÍNAS. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para crianças de 0 a 1 ano de idade, portadoras de distúrbios do ciclo da uréia. Características Adicionais: mistura de aminoácidos essenciais. Forma de Apresentação: pó (gramas).	PÓ	0	R\$ 3,8761	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000
FM 62 (Distúrbio do ciclo da ureia acima de 1 ano) Código BR: 404764	ALIMENTO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE PROTEÍNAS. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para crianças maiores de 1 ano de idade, portadoras de distúrbios do ciclo da uréia. Características Adicionais: mistura de aminoácidos essenciais. Forma de Apresentação: pó (gramas).	PÓ	0	R\$ 3,7177	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000
FM 63 (Hiperleucinemia 0 a 1 ano) Código BR: 404754	ALIMENTO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE PROTEÍNAS . Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para crianças de 0 a 1 ano de idade, portadoras de hiperleucinemia. Características adicionais: mistura de aminoácidos essenciais isenta de leucina. Forma de Apresentação: pó (gramas).	PÓ	0	R\$ 5,1332	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000
FM 64 (Hiperleucinemia acima de 1 ano) Código BR: 404755	ALIMENTO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE PROTEÍNAS. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para crianças maiores de 1 ano de idade, portadoras de hiperleucinemia. Características Adicionais: mistura de aminoácidos essenciais isenta de leucina. Forma de Apresentação: pó (gramas).	PÓ	0	R\$ 5,1332	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000
FM 65 (Acidúria Glutárica 0 a 1 ano) Código BR: 410620	ALIMENTO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE PROTEÍNAS. Aplicação	PÓ	0	R\$ 5,1332	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000

	no âmbito da SES/DF: indicado para crianças de 0 a 1 ano de idade, portadoras de acidúria glutárica. Características Adicionais: mistura de aminoácidos essenciais isenta de lisina e baixo teor de triptofano. Forma de Apresentação: pó (gramas).						
FM 66 (Acidúria Glutárica acima de 1 ano) Código BR: 410621	ALIMENTO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE PROTEÍNAS.Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para crianças maiores de 1 ano de idade, portadoras de acidúria glutárica. Características Adicionais: mistura de aminoácidos essenciais isenta de lisina e baixo teor de triptofano. Forma de Apresentação: pó (gramas).	PÓ	0	R\$ 4,3161	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000
TOTAL DE FORMULAS			233.162		R\$ 24.821,5919	R\$ 297.859,1034	R\$ 595.718,2067

CONSOLIDADA DE EQUIPOS			LOTE 07 - Contrato Administrativo Nº 052187/2024 - SES/DF - LOTE 07 (148184150)	REAJUSTE 4,76% - Out/2024			
				PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL	VALOR TOTAL BIANUAL
EG 01. Equipo para Nutrição Enteral Tipo Gravitacional, sistema aberto. Código BR: 462239.	Equipo para nutrição enteral do tipo gravitacional. Material em PVC, atóxico, de cor azul ou lilás translúcido, de comprimento mínimo de 120cm. Características: Estéril, apirogênico, flexível, atóxico, com ponta perfurante que facilite a introdução em recipiente de soluções sem risco de desconectar durante o seu uso, com protetor adequado, com filtro de ar, com câmara gotejadora transparente que não permita vazamento em suas junções, com regulador de fluxo tipo rolete que 270,9garanta perfeito controle de gotejamento com suavidade, com terminal distal do tipo escalonado que permita perfeita adaptação à sonda de nutrição, com tampa protetora de fácil remoção. Embalagem individual, que	un.	151	R\$ 2,5443	R\$ 384,1902	R\$ 4.610,2827	R\$ 9.220,5654

	permita a abertura técnica asséptica.						
EG 02. Equipo para Nutrição Enteral Tipo Gravitacional, sistema fechado. Código BR: 462239.	Equipo para nutrição enteral do tipo gravitacional, dupla-via, para administração de água e nutrição enteral em sistema fechado. Material em PVC, atóxico, de cor azul ou lilás, translúcido, de comprimento mínimo de 120cm. Características: Estéril, apirogênico, flexível, atóxico, com uma ponta compatível com a dieta em sistema fechado e outra ponta que possibilite a conexão no recipiente de água, sem risco de desconectar durante o seu uso, com protetor adequado, com câmara gotejadora transparente que não permita vazamento em suas junções, com regulador de fluxo tipo rolete que garanta perfeito controle de gotejamento com suavidade, com terminal distal do tipo escalonado que permita perfeita adaptação à sonda de nutrição, com tampa protetora de fácil remoção. Embalagem individual, que permita a abertura técnica asséptica.	un.	101	R\$ 6,5265	R\$ 659,1813	R\$ 7.910,1762	R\$ 15.820,3524
EB 03. Equipo para Bomba de Infusão, sistema aberto. Código BR: 465750.	Equipo para administração de dieta por via enteral, compatível com as bombas de infusão utilizadas na SES/DF e de acordo com legislação vigente. Material em PVC, atóxico, de cor azul ou lilás translúcido. Características: estéril, apirogênico, flexível, atóxico, com ponta perfurante que facilite a introdução em recipiente de soluções sem risco de desconectar durante o seu uso, com protetor adequado, com filtro de ar, com câmara gotejadora transparente que não permita vazamento em suas junções, com terminal distal do tipo escalonado que permita perfeita adaptação à sonda de nutrição, com tampa protetora de fácil remoção. Embalagem individual, que	un.	15	R\$ 40,8564	R\$ 612,8460	R\$ 7.354,1520	R\$ 14.708,3040

	permita a abertura técnica asséptica.						
EB 04. Equipó para Bomba de Infusão, sistema fechado. Código BR:. 465750.	Equipó para administração de dieta por via enteral em sistema fechado, compatível com as bombas de infusão utilizadas na SES/DF, sistema fechado e legislação vigente. Material em PVC, atóxico, de cor azul ou lilás, translúcido. Características: estéril, apirogênico, flexível, atóxico, com ponta perfurante que facilite a introdução em recipiente de soluções sem risco de desconectar durante o seu uso, com protetor adequado, com filtro de ar, com câmara gotejadora transparente que não permita vazamento em suas junções, com terminal distal do tipo escalonado que permita perfeita adaptação à sonda de nutrição, com tampa protetora de fácil remoção. Embalagem individual, que permita a abertura técnica asséptica.	un.	15	R\$ 41,4850	R\$ 622,2744	R\$ 7.467,2928	R\$ 14.934,5856
F100. Frasco para acondicionamento e administração de nutrição enteral de 100 ml. Código BR: 395529.	Frasco para acondicionamento e administração de nutrição enteral, de material plástico resistente, livre de BPA, translúcido, incolor. Tamanho/Capacidade de 100 ml, de uso único, com dispositivo em alça na base, com tampa rosqueável de forma a não permitir vazamentos, com lacre, embalado individualmente em saco plástico descartável e graduado.	un.	999	R\$ 0,8548	R\$ 853,9868	R\$ 10.247,8411	R\$ 20.495,6822
F300. Frasco para acondicionamento e administração de nutrição enteral de 300 ml. Código BR: 395537.	Frasco para acondicionamento e administração de nutrição enteral, de material plástico resistente, livre de BPA, translúcido, incolor. Tamanho/Capacidade de 300 ml, de uso único, com dispositivo em alça na base, com tampa rosqueável de forma a não permitir vazamentos, com lacre, embalado individualmente em saco plástico descartável e graduado.	un.	1.799	R\$ 1,0331	R\$ 1.858,6245	R\$ 22.303,4937	R\$ 44.606,9873
F500. Frasco para acondicionamento e	Frasco para acondicionamento e	un.	1	R\$ 1,0250	R\$ 1,0250	R\$ 12,2997	R\$ 24,5993

administração de nutrição enteral de 500 ml. Código BR: 395527.	administração de nutrição enteral, de material plástico resistente, livre de BPA, translúcido, incolor. Tamanho/Capacidade de 500 ml, de uso único, com dispositivo em alça na base, com tampa rosqueável de forma a não permitir vazamentos, com lacre, embalado individualmente em saco plástico descartável e graduado.						
TOTAL DE EQUIPOS			3.081		R\$ 4.992,1282	R\$ 59.905,5381	R\$ 119.811,0762



Documento assinado eletronicamente por **JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR - Matr.1723901-X, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 25/03/2025, às 18:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **165950228** código CRC= **7E957C3D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF